



DECRETO 6796, DE 13 DE JULHO DE 2023.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$205.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

27.812.0026.2098.0000	Esporte e Lazer	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	
04.122.0004.1002.0000	Gestão Administrativa	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-205.000,00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Anulação (-) **-205.000,00**

Art. 3º - Fica revogado o Decreto 6792/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 13 de julho de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos